



Sexta-Feira, 08 de Maio de 2020 - 09:25 (Cidades)

PUBLICADA RESOLUÇÃO QUE PREVÊ ENSINO À DISTÂNCIA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA

**Normativa detalhada deve ser divulgada nos próximos dias pela
Secretaria Municipal de Educação**

O Conselho Municipal de Educação de Vilhena (CME) tornou público nesta terça-feira, dia 05, a Resolução nº 047, que estabelece orientações para a realização de atividades não presenciais, em caráter excepcional, para as escolas da rede municipal de Educação. O documento pode ser acessado no link



A implantação da medida de ensino pela internet vai garantir a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da EJA (Educação de Jovens e Adultos), como medida de evitar aglomerações em salas de aula e manter prevenção à disseminação do novo coronavírus.

Nos próximos dias, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) deve publicar normativa, baseada na resolução do CME, regulamentando como as atividades de ensino remoto emergencial poderão ser realizadas nas escolas de maneira que atenda todos as crianças matriculados na rede.

O professor de carreira e secretário municipal de Educação, Willian Braga, lembra que as famílias já têm rotina de atividades escolares pela internet. "Desde o início de abril as escolas municipais mantêm vínculo com os pais e alunos através de aplicativos e redes sociais, repassando atividades e realizando a manutenção do interesse do aluno na leitura e aprendizado em geral. Estamos trabalhando na normativa agora e, em breve, isso se tornará ainda mais amplo para benefício de toda a comunidade escolar", conta.